



**MENSAGEM Nº 043, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.790, de 01 de abril de 2022 e dá outras providências.

O projeto de lei visa corrigir a nomenclatura dos cargos para recebimento de adicional de dedicação exclusiva, porquanto o cargo de “Técnico de Edificações” foi curso exigido para nomeação do cargo de Desenhista Projetista e Desenhista Técnico, conforme Concurso nº 01/2009.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,